EDITAL nº 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- a análise da documentação de candidatos solicitando isenção da taxa de inscrição, realizada pela Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 40/2015, de 06 de maio de 2015 e alterada pela Portaria nº 69/2015, de 03 de setembro de 2015 e com base no disposto no artigo 22, 23 e 24 do Edital nº 001/2015, de 05 de outubro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam **deferidos** os requerimentos de solicitação da isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram as condições estabelecidas nos artigos 22, 23 e 24 do Edital nº 001/2015, de 05 de outubro de 2015 e a seguir relacionados:

INSC.	CANDIDATO (A)	RG	CPF
5	Alcionir Antonio Mendes	4.180.527-7	573.920.729-00
76	Eliton Lopes dos Santos	5.863.719-0	926.960.079-34
48	Flávio José Lopes Galli	9.837.461-2	067.500.639-26
67	Jackson Cordeiro Siqueira	10.662.161-6	092.706.799-42
51	Mariá Hersen	4.195.595	282.127.899-34
80	Simone Lima dos Santos Lupepsa	9.611.286-2	058.011.469-46

2. Caberá pedido de reconsideração nesta fase do pedido de isenção, se protocolado **até o dia 06 de novembro de 2015.**

3. A Comissão Especial de Concurso Público procederá à análise dos pedidos de reconsideração e publicará o resultado no **dia 09 de Novembro de 2015**, no endereço www.unioeste.br/concursos e no endereço eletrônico www.guarapuava.pr.leg.br/camara e no órgão oficial do Município de Guarapuava.

4. Os candidatos que realizaram a sua inscrição, conforme relacionados no **item 1** deste Edital, serão validadas como inscrição concluída pelo Setor de Informática da UNIOESTE.

Publique-se e cumpra-se.

Guarapuava, 04 de novembro de 2015.

JOÃO CARLOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava

MARCELO DO NASCIMENTO CERQUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público